



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 243/2013

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser determinada à Secretaria competente, com urgência, a colocação de 3 (três) quebra-molas na Rua do Cruzeiro, nas esquinas da Travessa do Cruzeiro, Rua Antenor Alexandre Santos e da Rua Nossa Senhora da Conceição, em Arrozal, 3º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação aqui elencada visa proteger as crianças, adultos e também veículos que por ali transitam, considerando que motos e veículos trafegam em alta velocidade, sendo a rua estreita, podendo vir a causar sérios acidentes e, na Rua Antenor Alexandre Santos existe um parquinho infantil.

Por tais razões, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o atendimento à presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES, 01 de abril de 2013.

DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador